



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

ATO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA DE 20 UNIDADES DE CADEIRAS, 03 UNIDADES DE CADEIRA GIRATÓRIA E 04 PERSIANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Lucilene Sauer Pacheco, Gestora do Fundo Municipal de Saúde Celso Ramos – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela é o poder que a Administração Pública tem para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cometeu o equívoco insanável de considerar como vencedor um orçamento com valor maior a outro mais vantajoso apresentado no mesmo processo;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça estabelece a possibilidade de anulação da licitação, por razões de ilegalidades e vícios insanáveis, mesmo após a homologação do certame,

DECIDE:

ANULAR o Processo de Licitação nº 17/2023 – Dispensa de Licitação nº 08/2023, conforme artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, com a consequente rescisão contratual do contrato decorrente do processo, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

para interposição de eventual recurso, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal 8.666/93.

Celso Ramos, 16 de agosto de 2023.

Lucilene Sauer Pacheco
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina